



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 297/2019

DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE FREI DAMIÃO DE BOZZANO A RUA ONDE FICA LOCALIZADO O "BAR DE NALVA" A PARTIR DA AVENIDA SÃO JOSÉ, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA NESTE MUNICÍPIO DE CAPIM/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FREI DAMIÃO DE BOZZANO a Rua onde esta localizado o Bar de Nalva no Distrito de Olho D'água neste município de Capim/PB.

Art. 2º - A referida Rua tem início a partir da Avenida São José e segue adiante em toda sua extensão, passando em frente à entrada da granja da Senhora Maria de Fatima de Souza. (Maria de gordo).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 17 de outubro 2019.


Tiago Roberto Lisboa
-Prefeito Constitucional-